



ANO DE 19 72.

Camara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 989 DE 04-01-1973.-

PROJETO DE LEI Nº 993/72 DE 23/12/72

PROJETO DE LEI Nº 37/72.

SÚMULA:- Autoriza a doação de móveis e utensílios à Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas e dá outras providências.

AUTOR:- Sadaho Yokomizo, Prefeito Municipal.

HISTÓRICO

- Despachos às Comissões

OFÍCIO Nº 720/72, de 19/12/72:-
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO Nº 381

ENTRADA 20/12/1972
DATAS: EXPEDIENTE 20/12/1972

Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 37/72:-
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO Nº 385

ENTRADA 20/12/1972
DATAS: EXPEDIENTE 20/12/1972

Funcionário

A Comissão de Justiça, para proferir parecer 811/72
Prot. Nº 394

Arapongas, 20 de 12 de 1972

Presidente

A Comissão de Finanças, para emitir parecer 821/72
Prot. Nº 398

Arapongas, 20 de 12 de 1972

Deliberações do Plenário

A Comissão de Educação, para emitir parecer 831/72
Prot. 399

Arapongas, 20 de 12 de 1972

Presidente

Aprovado em 1ª discussão e votação,
em artigos, por

Arapongas, 21 de 12 de 1972

Presidente

Aprovado em 2ª discussão e votação,
em globo, por

Arapongas, 22 de 12 de 1972

Presidente

Aprovado em 3ª votação, por

Arapongas, 23 de 12 de 1972

Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 128/01/73.

Pago Municipal, 04 de janeiro de 1973.

Senhor Prefeito:

Vimos, em cumprimento à grata determinação, encaminhar à sanção desse colendo Executivo, decretados por esta Casa, os seguintes PROJETOS, oriundos dos A. Projetos ns. 38/72, 35/72, 36/72 e 37/72, respectivamente, de autoria de V. Exa.: PROJETO DE LEI Nº 900/72 - autoriza o P. Executivo a prorrogar a locação, digo, contrato de locação, com a Sra. Antonieta Calletto;

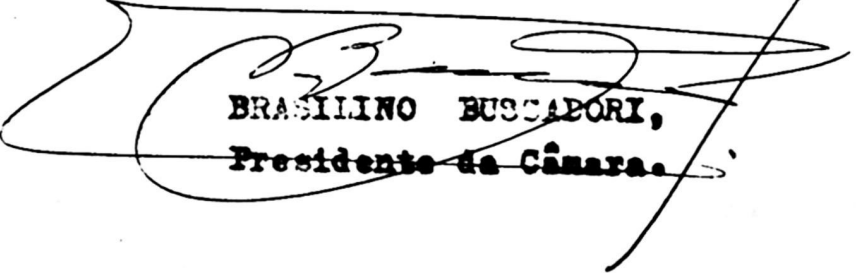
PROJETO DE LEI Nº 991/72 - autoriza a doação de aparelhos telefônicos;

PROJETO DE LEI Nº 992/72 - autoriza doação de veículo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapongas; e,

PROJETO DE LEI Nº 993/72 - autoriza doação de móveis e utensílios à Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas e dá outras providências.

Outrossim, cumpre-nos retornar à V. Exa., o Processo nº 3054/72, pertencente à essa Municipalidade.

Fazemos válido o ensejo para reiterar a V. Exa. as expressões do nosso distinto apreço.


BRASILINO BUCCADORI,
Presidente da Câmara.

Ao Exmo. Sr.

SADAHO YOKOMIZO

De. Prefeito Municipal de Arapongas

HESTA.

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972), às 16,00 horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores | que compõe esta Comissão, no final subscritos, para apreciarem e se pronunciarem sobre as matérias em pauta. Passando à análise e após esta, passou esta Comissão a exarar o seguinte

PARECER

Nº 81/72

ASSUNTO - Projeto de Lei nº 037/72 - autoriza doação de móveis e utensílios à Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas e dá outras Providências.

Autoria - Sadaho Yokomizo - Prefeito Municipal.

Anexos - Relação - mencionada no § único do Art. 1º.

O projeto tem como objetivo, solicitar a autorização devida, para proceder a doação dos móveis e utensílios adquiridos conjuntamente com o prédio, da ABEL para a Fundação, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas, conforme relação anexa, e igualmente, dos livros da Biblioteca do Ginásio La Salle.

Analísado o seu aspecto legal, e que nos cabe, somos de opinião favorável à sua constitucionalidade.-

Submetido em votação e obtendo aprovação o parecer, determinou o sr. Presidente ser lavrada a respectiva ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada e em sequência copiada no livro próprio.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 1972.

DR. TOSHIHARU YOKOMIZO = PRESIDENTE/RELATOR.

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

PROJETO Nº 398

DATA 21/12/1972

REDACTANTE 21/12/1972

Funcionário *Lois Jaeger*

Antenor Zanin
ANTENOR ZANIN = MEMBRO.

Margarida F. Muggiati
MARGARIDA F. MUGGIATI = MEMBRO.

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972), às 17,00 horas, na sala das comissões da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores que compõem esta Comissão, para apreciarem matérias em pauta. Passando à análise e após procedida esta, ao relato do seguinte

PARECER

Nº 82/72

ASSUNTO - Projeto de Lei nº 037/72 - autoriza doação de móveis e utensílios à FAFICLA e dá outras providências.

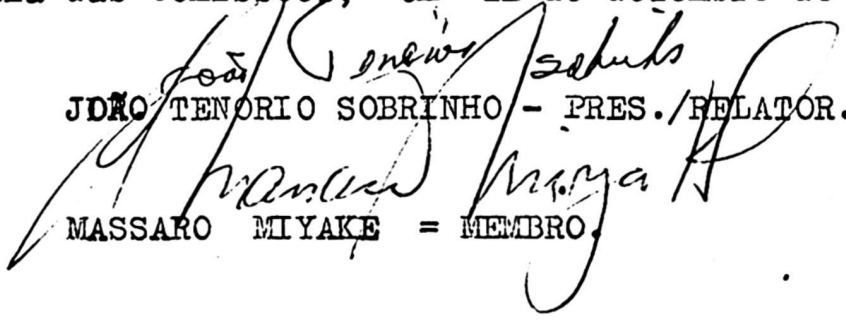
AUTORIA - Prefeito Municipal.

ANEXOS - Uma relação (4 páginas).

O Executivo esclarece na justificativa, as razões do Projeto de Lei que visa doar móveis e utensílios e livros, medida que só agora vem a ser regularizada. Situação de fato existente, uma vez que esse material vem sendo utilizado pela Escola Superior referida, e doação que tem o nosso voto favorável.

Submetido em votação, o presente parecer obteve aprovação, passando-se à redação da respectiva ata, a seguir datilografada, lida e achada conforme, levará a assinatura de seus componentes e em sequência será copiada no livro próprio.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 1972.


JOÃO TENÓRIO SOBRINHO - PRES./RELATOR.

MASSARO MIYAKE = MEMBRO.

Dr. WALDIR ORTÊNCIO PUGLIESE = MEMBRO.

MUNICIPAL DE ARAPONGAS

COLO N.º 358

ENTRADA 21/12/1972

PEDIENTE 21/12/1972


Funcionário

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, às 17,15 horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores que compõem esta Comissão, para a apreciação de matérias em pauta. Após a sua análise, emitiu o seguinte

PARECER

Nº 83/72

ASSUNTO = Projeto de Lei nº 037/72 - autoriza doação de móveis e utensílios à FAFICLA e dá outras providências.

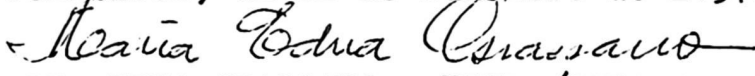
AUTORIA - Prefeito Municipal.

ANEXOS - Uma relação contendo 4 páginas.

É do conhecimento público a aquisição feita pelo Município, do Ginásio La Salle, tendo integrado nesta aquisição, naturalmente, os móveis e utensílios e, os livros da Biblioteca, e posteriormente à aquisição, por determinação do Executivo, foi realizado um inventário de todo o material que se encontrava no prédio adquirido, Segundo esclarecimentos expressos na justificativa, o material constante na relação anexa, já vem sendo utilizado pela nossa Escola Superior, e ser esse material que possibilita as condições físicas de funcionamento da Secretaria, da Diretoria e da Biblioteca da organização educacional, vindo assim, o projeto regularizar uma situação de fato existente.-

Em votação e aprovado por unanimidade nesta Comissão o parecer favorável à doação, foi lavrada a respetiva ata, que, depois de lida e achada conforme será assinada pelos componentes da Comissão e a seguir copiada no livro próprio.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 1.972.


MARIA EDNA GRASSANO - PRES./RELATORA.


DOMINGOS PLASTINA = MEMBRO.

DR. JOSÉ A. STAWINSKI - MEMBRO.

MUNICIPAL DE ARAPONGAS

COLO N.º 398

TRADA 21/12/72 12

PEDIENTE 21/12/72 12


Funcionário

Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº037/72, de 19 de dezembro de 1.972.

SÚMULA:- Autoriza doação de móveis e utensílios à Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a doação dos móveis e utensílios, adquiridos por ocasião da compra do prédio onde funcionava o Ginásio La Salle, da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, à Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas.

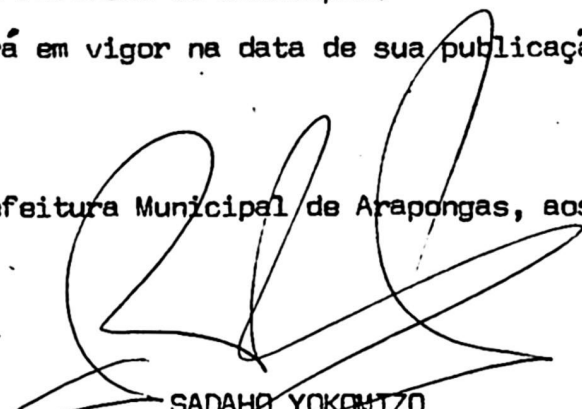
§ único - O material objeto da presente doação consta de relação anexa.

Art. 2º - Fica, igualmente autorizado o Poder Executivo, a promover a doação dos livros que compunham a Biblioteca do Ginásio La Salle, à Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas.

Art. 3º - Os móveis e utensílios, bem como os livros, objetos da presente doação, deverão ser utilizados exclusivamente pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas, sob pena de reversão ao Município.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 19 de dezembro de 1.972.



SADAHO YOKOMIZO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Quando o Município adquiriu, da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, o prédio onde funcionava o Ginásio La Salle, fez parte integrante da aquisição, todos os móveis e utensílios, além dos livros da Biblioteca, pertencentes à Associação, com exceção dos considerados de uso pessoal dos irmãos lassalistas, residentes em Arapongas.

Posteriormente, por determinação deste Poder, foi realizado um inventário para se determinar, com a maior exatidão possível, todo o material que lá se encontrava.

Efetivamente, na realidade, este material já vem sendo

Continua...

Prefeitura do Município de Arapongas

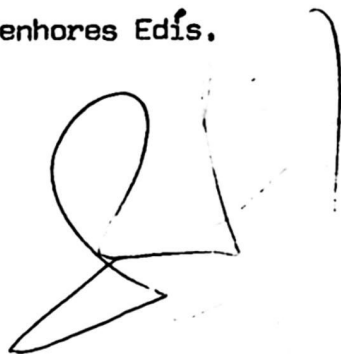
Estado do Paraná

Fls. II

sendo utilizado pela nossa Escola Superior. E nem poderia ser de outra maneira, ha ja visto ser êle que possibilita as condições físicas de funcionamento da Secretaria, Diretoria e Biblioteca da organização educacional.

Assim pretendemos, simplesmente, regularizar uma situação que de fato existe.

O Projeto merece a aprovação dos Senhores Edís.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'S' or 'E' shape followed by a vertical line.

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 993/72

SÚMULA:- Autoriza doação de móveis e utensílios à Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e letras de Arapongas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder à doação dos móveis e utensílios, adquiridos por ocasião da compra do prédio onde funcionava o Ginásio La Salle, da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, à Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e letras de Arapongas.

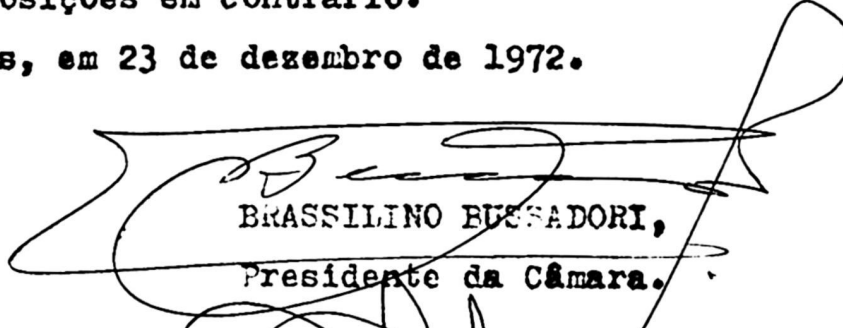
§ único - O material objeto da presente doação consta de relação anexa.

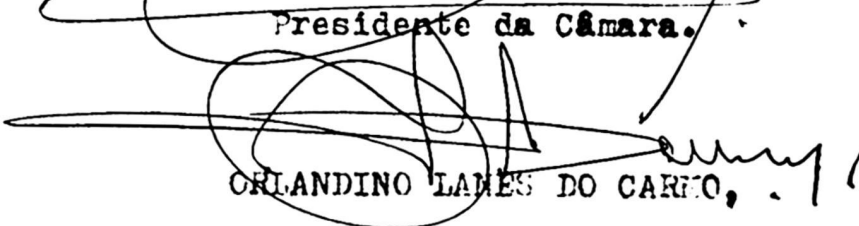
Art. 2º - Fica, igualmente autorizado o Poder Executivo a promover a doação dos livros que compunham a Biblioteca do Ginásio La Salle, à Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas.

Art. 3º Os móveis e utensílios, bem como os livros, - objetos da presente doação, deverão ser utilizados exclusivamente pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas, sob pena de reversão ao Município.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, em 23 de dezembro de 1972.


BRASSILINO BUSSADORI,
Presidente da Câmara.


ORLANDINO LANES DO CARMO,

1º Secretário

Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

LEI Nº989, de 04 de janeiro de 1.973.

SÚMULA:- Autoriza doação de móveis e utensílios à Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, /
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder/ a doação dos móveis e utensílios, adquiridos por ocasião da compra do prédio onde funcionava o Ginásio La Salle, da Associação Brasileira de Educadores / Lassealistas, à Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas.

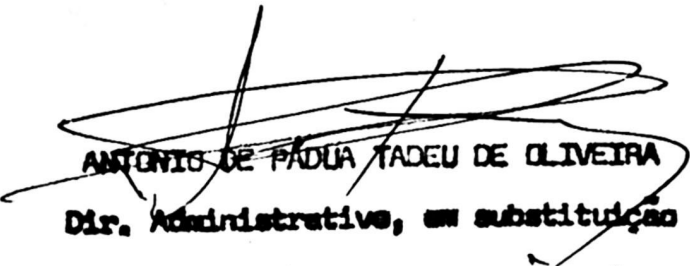
§ Único - O material objeto da presente doação consta de relação anexa.

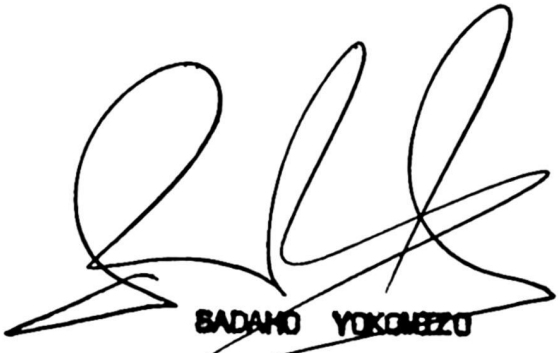
Artigo 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo/ a promover a doação dos livros que compunham a Biblioteca do Ginásio La Salle à Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas.

Artigo 3º - Os móveis e utensílios, bem como os livros, / objetos da presente doação, deverão ser utilizados exclusivamente pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas, sob pena de reversão ao Município.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 04 de janeiro de 1.973.-


ANTONIO DE PADUA TADEU DE OLIVEIRA
Dir. Administrativo, em substituição


SADANO YOKOMIZO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

1) - SECRETARIA DO GINÁSIO:

- 1 (uma) máquina de escrever, marca Remington;
- 2 (duas) mesas de aço, marca Marte, com 4 (quatro) gavetas;
- 2 (duas) mesas para máquinas, de aço, com 3 (três) gavetas;
- 2 (dois) arquivos de aço, marca Marte, com 4 (quatro) gavetas;
- 1 (uma) mesa para telefone, de aço;
- 2 (duas) cadeiras de aço, estofadas;
- 1 (uma) estante com cinco prateleiras;
- 1 (um) balcão com 5 (cinco) gavetas e 2 (duas) portas;
- 1 (um) cesto de aço, para lixo;
- 1 (um) furador, marca Condor;
- 1 (um) grampeador, marca Elit Kartro.

2) - DIRETORIA DO GINÁSIO:

- 1 (uma) mesa de madeira, com 7 (sete) gavetas;
- 1 (um) balcão com 3 (três) portas e 6 (seis) gavetas;
- 4 (quatro) cadeiras de aço, estofadas;
- 1 (um) cinzeiro de pé;
- 1 (um) cesto de plástico, para lixo.

3) - SALA AO LADO DA DIRETORIA:

- 1 (uma) cadeira de madeira;
- 1 (um) balcão com 2 (duas) portas;
- 1 (um) amplificador;
- 1 (um) toca-discos;
- 1 (um) microfone;
- 1 (uma) central telefônica, para intercomunicador, com 10 (dez) aparelhos;
- 1 (um) pedestal pequeno, para microfone;
- 3 (três) conchas (alto-falantes).

4) - SALÃO NOBRE:

- 1 (uma) mesa com 2 (duas) gavetas (mesa simples);
- 1 (um) porta-revistas, de aço;
- 37 (trinta e sete) cadeiras simples, de madeira;
- 80 (oitenta) cadeiras com braço (de anfiteatro);

Continua...



Prefeitura do Município de Arapongas

Fls. II

Estado do Paraná

5 (cinco) pares de cortinas (triplas);

5) - SALA DOS PROFESSORES:

2 (dois) jogos estofados (um sofá e duas poltronas, cada um);

2 (duas) cadeiras de ferro;

2 (dois) cinzeiros de pé;

1 (uma) mesa de madeira, para telefone;

1 (um) cesto, plástico, para lixo;

1 (um) bebedouro elegê;

1 (um) porta-chapéu, de madeira;

2 (duas) enceradeiras elétricas (Arno e Epel).

6) - SALAS DE AULA:

4º ano de Química - 1 (uma) mesa com 4 (quatro) gavetas;

1 (uma) cadeira de madeira;

3º ano de Química - 1 (uma) cadeira;

2º ano de Ciências Sociais - 1 (uma) mesa com 4 (quatro) gavetas;

1 (uma) cadeira de madeira;

2º ano de Química - 9 (nove) mesas simples, de madeira, sem gavetas;

Sala nº01 - 1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;

Sala Nº08 - 1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;

1 (um) armário de madeira, com 1 (uma) porta dupla e uma gaveta

Sala nº06 - 1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;

1 (um) armário de madeira, com 1 (uma) porta dupla e uma gaveta

Salanº 05 - 1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;

1 (um) armário de madeira, com 1 (uma) porta dupla e uma gaveta
dupla

Sala nº10 - 1 (uma) mesa de madeira, com 2 (duas) gavetas;

1 (uma) cadeira de madeira;

Sala nº15 - 1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;

1 (uma) cadeira de madeira;

Sala contígua à Biblioteca - 1 (uma) mesa de madeira com quatro gavetas;

1 (uma) cadeira de madeira.

7) - SALA DE LEITURA, ANEXA À BIBLIOTECA:

3 (três) mesas grandes, de aço, com tampo de fórmica;

(27) 20 (vinte e sete) cadeiras de madeira;

Continua...

Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

Fls. CII

- 2 (dois) cinzeiros;
- 1 (um) bebedouro elegê;
- 1 (um) cesto de aço (arame), para lixo.

8) - BIBLIOTECA:

- 2 (duas) máquinas de escrever (uma Erika - 80 espaços; outra Remington - 8 espaços - ambas pequenas);
- 1 (uma) mesa de aço, com tampo de fórmica e quatro gavetas;
- 1 (uma) mesa de aço, para máquina;
- 1 (um) arquivo de aço, com 10 (dez) gavetas, para fichas;
- 2 (duas) estantes p/livros, com 3,60 X 2,00 metros e seis prateleiras (em a
- 1 (uma) estante de aço, p/livros, com 5,40 X 2,00 metros e seis prateleira
- 1 (uma) estante de aço, p/livros, com 5,40 X 1,00 metros e duas prateleira
- 2 (duas) cadeiras de aço, estofadas;
- 1 (um) furador "De Luxe - 510";
- 1 (um) cesto plástico, para lixo.

9) - SALA DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA:

- 1 (uma) máquina de escrever Olivetti, Lexicon 80, com 120 espaços;
- 1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;
- 1 (uma) mesa de madeira, para máquina, com 3 (três) gavetas;
- 1 (uma) mesa de aço, com tampo de fórmica e 4 (quatro) gavetas;
- 1 (um) arquivo de aço, com 4 (quatro) gavetas;
- 1 (um) balcão de madeira, com seis gavetas e quatro portas corrediças;
- x1 (uma) estante de madeira para livros, com quatro prateleiras, com portas corrediças, frente de vidro - 2,00 X 2,00 metros;
- 1 (uma) estante de madeira, para livros, com três prateleiras, com portas corrediças, frente de vidro - 1,50 X 1,50 metros;
- 2 (dois) portas-mapas de madeira, com 1,60 X 0,90 metros cada um;
- 1 (um) relógio de parede, automático, para sinal de aula;
- 3 (três) cadeiras de madeira;
- 1 (uma) cadeira estofada, (de aço);
- 1 (um) cesto de arame, para lixo;

Continua...



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

Fls. IV

10) - SALA ANEXA À DA FANFARRA:

- 9 (nove) colchões para educação física;
- 3 (três) bancos de madeira;
- 1 (um) par de suporte para rede de vôlei;
- 1 (uma) mesa para ping-pong;
- 1 (um) trampolim.

11) - PARTE DO SÓTÃO:

- 1 (um) armário com quatro prateleiras, frente de vidro nas portas corrediças, medindo 2,00 X 2,00 metros;

12) - DIVERSOS (Diversas dependências):

- 1 (um) mimeógrafo à álcool;
- Pequeno laboratório de materiais diversos, para ginásio;
- Diversos "slides";
- 1 (uma) máquina para projeções (espiscópio);
- 154 (cento e cinquenta e quatro) carteiras de ferro (foram distribuídas na Prefeitura Municipal);

NO LABORATÓRIO DE FÍSICA DA FACULDADE:

- 1 (uma) mesinha de madeira;
- 1 (uma) cadeira de madeira;

NO SALÃO NOBRE DE CIMA:

- 5 (cinco) pares de cortinas duplas.

NA SALA DOS PROFESSORES DA FACULDADE:

- 2 (duas) mesas de madeira, pequenas;

NA SECRETARIA DA FACULDADE

- 3 (três) mesas pequenas, de madeira;
- 1 (uma) cadeira de madeira;
- 2 (dois) extintores "CONTRA", de espuma, com 10 litros cada um.
- 12 (doze) quadros negros - 4,00 X 1,00 metros.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos
de dezembro de 1.972.



Câmara Municipal de Arapongas

Fls. 1

ESTADO DO PARANÁ

DE 23/12/72. RELAÇÃO ANEXA AO PROJETO DE LEI N. 993/72,

1) - SECRETARIA DO GINÁSIO:

- 1 (uma) máquina de escrever, marca Remington;
- 2 (duas) mesas de aço, marca Marte, com 4 (quatro) gavetas;
- 2 (duas) mesas para máquinas, de aço, com 3 (três) gavetas;
- 2 (dois) arquivos de aço, marca Marte, com 4 (quatro) gavetas;
- 1 (uma) mesa para telefone, de aço;
- 2 (duas) cadeiras de aço, estofadas;
- 1 (uma) estante com cinco prateleiras;
- 1 (um) balcão com 5 (cinco) gavetas e 2 (duas) portas;
- 1 (um) cesto de aço, para lixo;
- 1 (um) furador, marca Condor;
- 1 (um) grampeador, marca Elit Kartro.

2) - DIRETORIA DO GINÁSIO:

- 1 (uma) mesa de madeira, com 7 (sete) gavetas;
- 1 (um) balcão com 3 (três) portas e 6 (seis) gavetas;
- 4 (quatro) cadeiras de aço, estofadas;
- 1 (um) cinzeiro de pé;
- 1 (um) cesto de plástico, para lixo.

3) - SALA AO LADO DA DIRETORIA:

- 1 (uma) cadeira de madeira;
- 1 (um) balcão com 2 (duas) portas;
- 1 (um) amplificador;
- 1 (um) toca-discos;
- 1 (um) microfone;
- 1 (uma) central telefônica, para intercomunicador, com 10 (dez) aparelhos;
- 1 (um) pedestal pequeno, para microfone;
- 3 (três) cornetas (alto-falantes).

4) - SALÃO NOBRE:

- 1 (uma) mesa com 2 (duas) gavetas (mesa simples);
- 1 (um) porta-revistas, de aço;
- 37 (trinta e sete) cadeiras simples, de madeira;
- 80 (oitenta) cadeiras com braço (de anfiteatro);
- 5 (cinco) pares de cortinas (triplas);

5) - SALA DOS PROFESSORES:

- 2 (dois) jogos estorados (um sofá e duas poltronas), cada um;
- 2 (duas) cadeiras de ferro;
- 2 (dois) cinzeiros de pé;
- 1 (uma) mesa de madeira, para telefone;
- 1 (um) cesto, plástico, para lixo;
- 1 (um) bebedouro elétrico;
- 1 (um) porta-chapéu, de madeira;
- 2 (duas) enceradeiras elétricas (Arno e Epel).

6) - SALAS DE AULA:

- 4º ano de Química - 1 (uma) mesa com 4 (quatro) gavetas;
- 1 (uma) cadeira de madeira;
- 3º ano de Química - 1 (uma) cadeira;
- 2º ano de Ciências Sociais - 1 (uma) mesa com 4 (quatro) gavetas;
- 1 (uma) cadeira de madeira;
- 2º ano de Química - 9 (nove) mesas simples, de madeira, sem gavetas;

(continua) -

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

Fls. II

- Sala nº 01 -- 1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;
Sala nº 02 -- 1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;
1 (um) armário de madeira, com 1 (uma) porta dupla e uma gaveta;
Sala nº 06 -- 1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;
1 (um) armário de madeira, com 1 (uma) porta dupla e uma gaveta;
Sala nº 05 -- 1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;
1 (um) armário de madeira, com 1 (uma) porta dupla e uma gaveta dupla;
Sala nº 10 -- 1 (uma) mesa de madeira, com 2 (duas) gavetas;
1 (uma) cadeira de madeira;
Sala nº 15 -- 1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;
1 (uma) cadeira de madeira;
Sala contígua à Biblioteca -- 1 (uma) mesa de madeira com quatro gavetas;
1 (uma) cadeira de madeira.

7) - SALA DE LEITURA, ANEXA À BIBLIOTECA:

- 3 (três) mesas grandes, de aço, com tampo de fórmica;
27 (vinte e sete) cadeiras de madeira;
2 (dois) cinzeiros;
1 (um) bebedouro elétrico;
1 (um) cesto de aço (arame), para lixo.

8) - BIBLIOTECA:

- 2 (duas) máquinas de escrever (uma Erika - 80 espaços outra Remington - 80 espaços - ambas pequenas);
1 (uma) mesa de aço, com tampo de fórmica e quatro gavetas;
1 (uma) mesa de aço, para máquina;
1 (um) arquivo de aço, com 10 (dez) gavetas, para fichas;
2 (duas) estantes p/ livros, com 3,60 x 2,00 metros e seis prateleiras (em aço);
1 (uma) estante de aço, p/ livros, com 5,40 x 2,00 metros e seis prateleiras;
1 (uma) estante de aço, p/ livros, com 5,40 x 1,00 metros e duas prateleiras;
2 (duas) cadeiras de aço, estofadas;
1 (um) furador "Deluxe - 510";
1 (um) cesto plástico, para lixo.

9) - SALA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

- 1 (uma) máquina de escrever Olivetti, Lexicon 80, com 120 espaços;
1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;
1 (uma) mesa de madeira, para máquina, com 3 (três) gavetas;
1 (uma) mesa de aço, com tampo de fórmica e 4 (quatro) gavetas;
1 (um) arquivo de aço com 4 (quatro) gavetas;
1 (um) balcão de madeira, com seis gavetas e quatro portas corrediças;
1 (uma) estante de madeira para livros, com três prateleiras, com portas corrediças, frente de vidro - 1,50 x 1,50 metros;
1 (um) relógio de parede, automático, para sinal de aula;
2 (dois) portas-mapas de madeira, com 1,60 x 0,90 metros cada um;
3 (três) cadeiras de madeira;
1 (uma) cadeira estofada, (de aço);
1 (um) cesto de arame, para lixo;
1 (uma) estante de madeira, p/ livros, com quatro prateleiras, com portas corrediças, frente de vidro, - 2,00 x 2,00 metros;

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

Fls. III

10) - SALA ANEXA À DA PANFARFA:

- 9 (nove) colchões para educação física;
- 3 (três) bancos de madeira;
- 1 (um) par de suporte para rede de vôlei;
- 1 (uma) mesa para ping-pong;
- 1 (um) trampolim.

11) - PARTE DO SÓTÃO:

- 1 (um) armário com quatro prateleiras, frente de vidro nas portas corrediças, medindo 2,00 x 2,00 metros.

12) - DIVERSOS (Diversas dependências):

- 1 (um) mimeógrafo à álcool;
- Pequeno laboratório de materiais diversos, para ginásio;
- Diversos "Slides";
- 1 (uma) máquina para projeções (espiscopio);
- 154 (cento e cinquenta e quatro) carteiras de ferro (foram distribuídas pela Prefeitura Municipal);

NO LABORATÓRIO DE FÍSICA DA FACULDADE:

- 1 (uma) mesinha de madeira;
- 1 (uma) cadeira de madeira;

NO SALÃO NOBRE DE CIMA:

- 5 (cinco) pares de cortinas duplas.

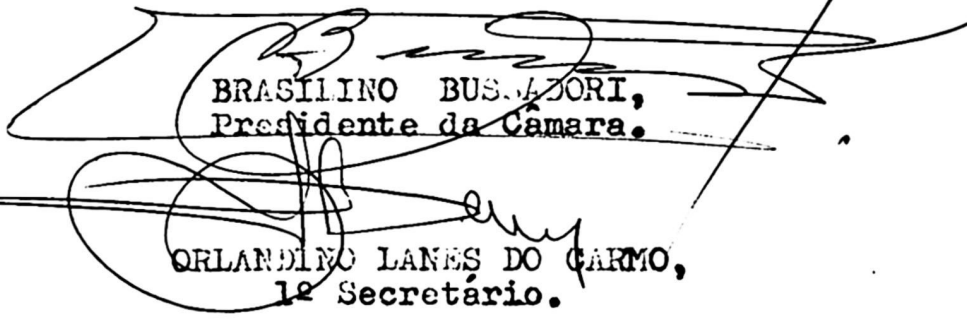
NA SALA DOS PROFESSORES DA FACULDADE:

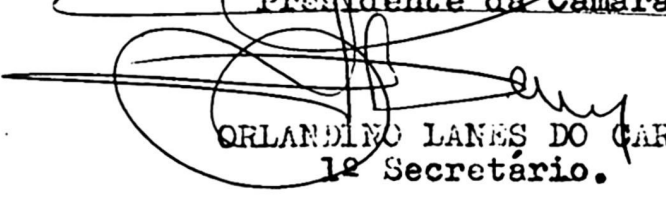
- 2 (duas) mesas de madeira, pequenas.

NA SECRETARIA DA FACULDADE:

- 3 (três) mesas pequenas, de madeira;
- 1 (uma) cadeira de madeira;
- 2 (dois) extintores "CONTRA", de espuma, com 10 litros cada um;
- 12 (doze) quadros negros - 4,00 x 1,00 metros.

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 1.972.


BRASILINO BUSADORI,
Presidente da Câmara.


ORLANDINO LANES DO CARMO,
1º Secretário.

Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

1) - SECRETARIA DO GINÁSIO:

- 1 (uma) máquina de escrever, marca Remington;
- 2 (duas) mesas de aço, marca Marte, com 4 (quatro) gavetas;
- 2 (duas) mesas para máquinas, de aço, com 3 (três) gavetas;
- 2 (dois) arquivos de aço, marca Marte, com 4 (quatro) gavetas;
- 1 (uma) mesa para telefone, de aço;
- 2 (duas) cadeiras de aço, estofadas;
- 1 (uma) estante com cinco prateleiras;
- 1 (um) balcão com 5 (cinco) gavetas e 2 (duas) portas;
- 1 (um) cesto de aço, para lixo;
- 1 (um) furador, marca Condor;
- 1 (um) grampoador, marca Elit Kartro.

2) - DIRETORIA DO GINÁSIO:

- 1 (uma) mesa de madeira, com 7 (sete) gavetas;
- 1 (um) balcão com 3 (três) portas e 6 (seis) gavetas;
- 4 (quatro) cadeiras de aço, estofadas;
- 1 (um) cinzeiro de pé;
- 1 (um) cesto de plástico, para lixo.

3) - SALA AO LADO DA DIRETORIA:

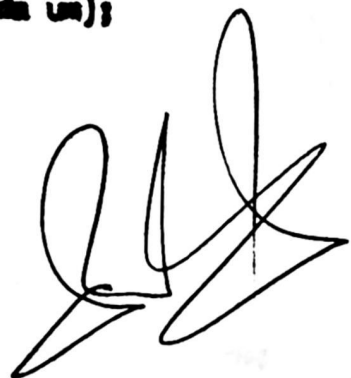
- 1 (uma) cadeira de madeira;
- 1 (um) balcão com 2 (duas) portas;
- 1 (um) amplificador;
- 1 (um) toca-discos;
- 1 (um) microfone;
- 1 (uma) central telefônica, para intercomunicador, com 10 (dez) aparelhos;
- 1 (um) pedestal pequeno, para microfone;
- 3 (três) cornetas (alto-falantes).

4) - SALÃO NOBRE:

- 1 (uma) mesa com 2 (duas) gavetas (mesa simples);
- 1 (um) porta-revistas, de aço;
- 37 (trinta e sete) cadeiras simples, de madeira;
- 80 (oitenta) cadeiras com braço (de anfiteatro);
- 5 (cinco) pares de cortinas (triplas).

5) - SALAS DOS PROFESSORES:

- 2 (dois) jogos estofados (um sofá e duas poltronas, cada um);
- 2 (duas) cadeiras de ferro;
- 2 (dois) cinzeiros de pé;
- 1 (uma) mesa de madeira, para telefone;
- 1 (um) cesto plástico, para lixo;
- 1 (um) bebedouro elegê;
- 1 (um) porta-chapéu, de madeira;
- 2 (duas) encaradeiras elétricas (Arne e Epel).



Continua...

Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

Fla. II

6) - SALAS DE AULA:

- 4º ano de Química - 1 (uma) mesa com 4 (quatro) gavetas;
1 (uma) cadeira de madeira;
3º ano de Química - 1 (uma) cadeira;
2º ano de Ciências Sociais - 1 (uma) mesa com 4 (quatro) gavetas;
1 (uma) cadeira de madeira;
2º ano de Química - 9 (nove) mesas simples, de madeira, sem gavetas;
Sala nº01 - 1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;
Sala nº08 - 1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;
- 1 (um) armário de madeira, com 1 (uma) porta dupla e uma gaveta;
Sala nº06 - 1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;
- 1 (um) armário de madeira, com 1 (uma) porta dupla e uma gaveta;
Sala nº05 - 1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;
- 1 (um) armário de madeira, com uma porta dupla e uma gaveta;
Sala nº10 - 1 (uma) mesa de madeira, com 2 (duas) gavetas;
- 1 (uma) cadeira de madeira;
Sala nº15 - 1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;
- 1 (uma) cadeira de madeira;
Sala contígua à Biblioteca - 1 (uma) mesa de madeira com quatro gavetas;
1 (uma) cadeira de madeira.

7) - SALA DE LEITURA, ANEXA À BIBLIOTECA:

- 3 (três) mesas grandes, de aço, com tampo de fórmica;
27 (vinte e sete) cadeiras de madeira;
2 (dois) cinzeiros;
1 (um) bebedouro elétrico;
1 (um) cesto de aço (arame), para lixo.

8) - BIBLIOTECA:

- 2 (duas) máquinas de escrever (uma Erika - 80 esp.; Remington - 80 esp. - pequena);
1 (uma) mesa de aço, com tampo de fórmica e 4 (quatro) gavetas;
1 (uma) mesa de aço, para máquina;
1 (um) arquivo de aço, com 10 (dez) gavetas, para fichas;
2 (duas) estantes p/livros, com 3,60 X 2,00 m e seis (6) prateleiras, (em aço);
1 (uma) estante de aço, p/livros, com 5,40X2,00 m e seis (6) prateleiras;
1 (uma) estante de aço, p/livros, com 5,40X1,00 m e duas (2) prateleiras;
2 (duas) cadeiras de aço, estofadas;
1 (um) furador "Do Luxo - 510";
1 (um) cesto plástico, para lixo.

9) - SALA DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA:

- 1 (uma) máquina de escrever Olivetti, Lexicon 80, com 120 espaços;
1 (uma) mesa de madeira, com 4 (quatro) gavetas;
1 (uma) mesa de madeira, para máquina, com 3 (três) gavetas;
1 (uma) mesa de aço, com tampo de fórmica e 4 (quatro) gavetas;
1 (um) arquivo de aço, com 4 (quatro) gavetas;
1 (um) balcão de madeira, com seis gavetas e quatro portas corrediças;

Continua...

Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

Pa. III

- 1 (uma) estante de madeira para livros, com quatro prateleiras, com portas corrediças, frente de vidro - 2,00 X 2,00 metros;
- 1 (uma) estante de madeira para livros, com três prateleiras, com portas / corrediças, frente de vidro - 1,50 X 1,50 metros;
- 2 (dois) portas-mapas de madeira, com 1,60 X 0,90 metros ~~de~~ cada um;
- 1 (um) relógio de parede, automático, para sinal de aula;
- 3 (três) cadeiras de madeira;
- 1 (uma) cadeira estofada, (de aço);
- 1 (um) cesto de arame, para lixo.

10)- SALA ANEXA À DA FANFARRA:

- 9 (nove) colchões para educação física;
- 3 (três) bancos de madeira;
- 1 (um) par de suporte para rede de vôlei;
- 1 (uma) mesa para ping-pong;
- 1 (um) trampolim.

11)- PARTE DO SÍTIO:

- 1 (um) armário com quatro prateleiras, frente de vidro nas portas corrediças, medindo 2,00 X 2,00 metros;

12)- DIVERSOS (Diversas dependências):

- 1 (um) minicópiador à álcool;
- Pequeno laboratório de materiais diversos, para ginásio;
- Diversos "slides";
- 1 (uma) máquina para projeções (espiscópio);
- 154 (cento e cinquenta e quatro) carteiras de ferro (foram distribuídas pela Prefeitura Municipal);

NO LABORATÓRIO DE FÍSICA DA FACULDADE:

- 1 (uma) mesinha de madeira;
- 1 (uma) cadeira de madeira;

NO SALÃO NOBRE DE CIMA:

- 5 (cinco) pares de cortinas duplas.

NA SALA DOS PROFESSORES DA FACULDADE:

- 2 (duas) mesas de madeira, pequenas;

NA SECRETARIA DA FACULDADE:

- 3 (três) mesas pequenas, de madeira;
- 1 (uma) cadeira de madeira;
- 2 (dois) extintores "CONTRA", de espuma, com 10 litros cada um.
- 12 (doze) quadros negros - 400 X 1,00 metros.

